



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2067

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecúária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vítá da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão – Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
Valmir Dias dos Santos

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2067

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Dourados, 28 de fevereiro de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

****Republica-se por incorreção****

PORTARIA Nº. 133/2025, De 27 de FEVEREIRO DE 2025.

“Designa Policial Militar como agente de Autoridade de Trânsito no município.”

O Prefeito Municipal Júlio Cleverton dos Santos, juntamente com Superintendente Municipal de Trânsito Valmir Dias dos Santos, Município de Glória de Dourados, usando das competências previstas no art. 24 Lei Federal nº 9503, de 23 de Setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro-CTB.

Resolve:

Art.1º.Credencia o policial militar abaixo relacionado como agente de autoridade de trânsito para autuar infrações de competência do órgão municipal.

Art. 2º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Revogadas as disposições contrária.

16º BPM – Município de Glória de Dourados

CPF	Nome do Policial	Matrícula
811xxxxxxxxx20	Domingos Genaro Neto	112002021

Superintendência Municipal de Trânsito de Glória de Dourados-MS, 27 de Fevereiro 2025.

Júlio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

Valmir Dias dos Santos

Superintendente de Trânsito

PORTARIA N.º 135/2025 - DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“Revoga Portaria que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 0281/2023 de 31 de outubro de 2023, que dispõe sobre a designação dos motoristas de ambulância, plantonistas e substitutos que exercem a função junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogados as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2067

Página 3 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
CGC 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves S/N – CEAD – CEP 79730-000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL E DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Edital de Convocação nº 008.1/2025/SEMEC, de 28 de fevereiro de 2025.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor Júlio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Formação de Cadastro Reserva de Professor de Apoio Pedagógico Educacional e de Assistente de Educação Inclusiva, homologado pelo **Edital Nº 016/2025/SEMEC**, de 28 de fevereiro de 2025, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital para comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Glória de Dourados, localizada na Rua Ivinhema, nº 1521 – Centro, no horário de 07h:30min às 11h00min (período matutino) e das 13h30min às 16:30min (período vespertino), até 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes e CPF (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2067

Página 4 de 6



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
CGC 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves S/N – CEAD – CEP 79730-000

- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual); (<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>) (<https://www.gov.br/pf/pt-br>) (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>)
- 01 fotografia 3x4 recente.
- Qualificação cadastral no e-social.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila.

Glória de Dourados/MS, 28 de fevereiro de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2067

Página 5 de 6



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
CGC 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves S/N – CEAD – CEP 79730-000

ANEXO ÚNICO

Professor de Apoio Pedagógico Educacional					
Nº CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSC.	CPF	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
1º	ROSINEI GONÇALVES ROCEM	07	XXXXXX501-25	27/01/1982	115
2º	DANIELA MARIANA DE S. RIO	04	XXXXXX121-49	23/05/1985	115

Assistente de Educação Inclusiva					
Nº CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSC.	CPF	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
1º	ROSINEI GONÇALVES ROCEM	007	XXXXXX501-25	27/01/1982	115
2º	DANIELA MARIANA DE SOUZA RIO	004	XXXXXX121-49	23/05/1985	115
3º	ALEIDE OJEDA FRÓES	013	XXXXXX311-39	23/12/1985	115
4º	REGIANE FERREIRA DA SILVA	002	XXXXXX891-62	29/05/1988	112
5º	ÁDILA VÂNIA MIRANDA	023	XXXXXX011-20	11/10/1977	105
6º	ALEXANDRA APARECIDA GOES	001	XXXXXX681-72	26/07/1980	105
7º	CARIELI BOEING	032	XXXXXX851-67	20/01/1999	104
8º	MYLENA ARAÚJO DA SILVA	035	XXXXXX721-59	02/04/1996	102
9º	DANIELA DIONIZIO DE OLIVEIRA	022	XXXXXX741-36	08/10/2000	100
10º	CREUZA BARBOSA	008	XXXXXX711-03	26/04/1977	95
11º	DILAINE SILVA MEDEIROS	044	XXXXXX991-20	25/09/1977	93
12º	GEOVANI CORRÊA LEAL	029	XXXXXX651-34	23/03/2007	93
13º	LUCIMAR ARAÚJO M. DE OLIVEIRA	025	XXXXXX231-09	05/08/1986	92
14º	ROSÂNGELA SCARABELLI	018	XXXXXX361-00	11/12/1973	91
15º	ELIANA MARIA SOUZA BARBOSA	019	XXXXXX718-13	29/12/1970	90
16º	PRICILA RODRIGUES SANTANA	042	XXXXXX571-39	05/03/1991	82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2067

Página 6 de 6



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
CGC 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves S/N – CEAD – CEP 79730-000

17º	ADIGLEICE BARROS DE LIMA AGUIAR	047	XXXXXX371-75	02/12/1991	79
18º	RAFAELA BENVINDO DE OLIVEIRA	015	XXXXXX958-67	13/07/1989	78
19º	LUANA BISPO DA SILVA ALENCAR	038	XXXXXX691-80	03/03/1993	76
20º	LUCIANA MATOS LIMA CERVEIRO DIONIZIO	024	XXXXXX341-88	16/03/1994	76
21º	JOSÉLIA PONTES DA SILVA	036	XXXXXX631-62	24/07/1988	75
22º	ADRIELE RENATA BARROS DE LIMA	046	XXXXXX691-09	04/01/1994	73
23º	KATIELLE MEDEIROS CARVALHO	011	XXXXXX691-28	19/02/1996	73
24º	ANAYSA DE SOUZA GUEDES	020	XXXXXX391-82	01/12/2001	73
25º	ILSON FRANCISCO DE SOUZA	003	XXXXXX771-00	23/03/1979	72
26º	CAMILA LEONARDO	039	XXXXXX491-09	02/03/1988	71
27º	LAUREN CAMILLE ANASTÁCIO TAVARES	010	XXXXXX601-91	05/01/1982	71
28º	MARIA JOSÉ DA SILVA	006	XXXXXX511-04	25/05/1980	70
29º	ROSENI AMARAL DE LIMA OLIVEIRA	041	XXXXXX241-31	14/05/1980	70
30º	ANA PAULA LIMA DA SILVA	021	XXXXXX694-60	13/03/1992	66
31º	CRISLAINE FERREIRA DE SOUZA FARIAS	031	XXXXXX611-13	28/05/1990	60
32º	SANDRA CANDIDO DA SILVA BASILIO	045	XXXXXX811-15	31/05/1978	54
33º	JOICE LOPES SIBIM	009	XXXXXX631-93	16/02/1986	52
34º	ANDREZA CAMILA SOUZA DINIZ	028	XXXXXX201-86	03/11/1995	51
35º	WESLEN HENRIQUE DOS SANTOS	012	XXXXXX741-70	22/02/1992	51
36º	IVONETE MOREIRA ERNANDES	049	XXXXXX221-68	16/06/1960	50
37º	CLEIDIANE COSTA DOS SANTOS	037	XXXXXX503-82	29/11/1981	50
38º	REGIANE CRISTINA DOS SANTOS XAVIER	027	XXXXXX371-47	15/05/1983	50
39º	DAIANE CRISTINA DA SILVA	026	XXXXXX451-08	09/04/1984	50
40º	ÁGUIDA APª DA CUNHA	034	XXXXXX611-64	05/02/1991	50